



PROGRAMA DE INTEGRIDADE



Programando o
futuro

PROGRAMANDO O FUTURO

CNPJ: 05.014.680/0001-16

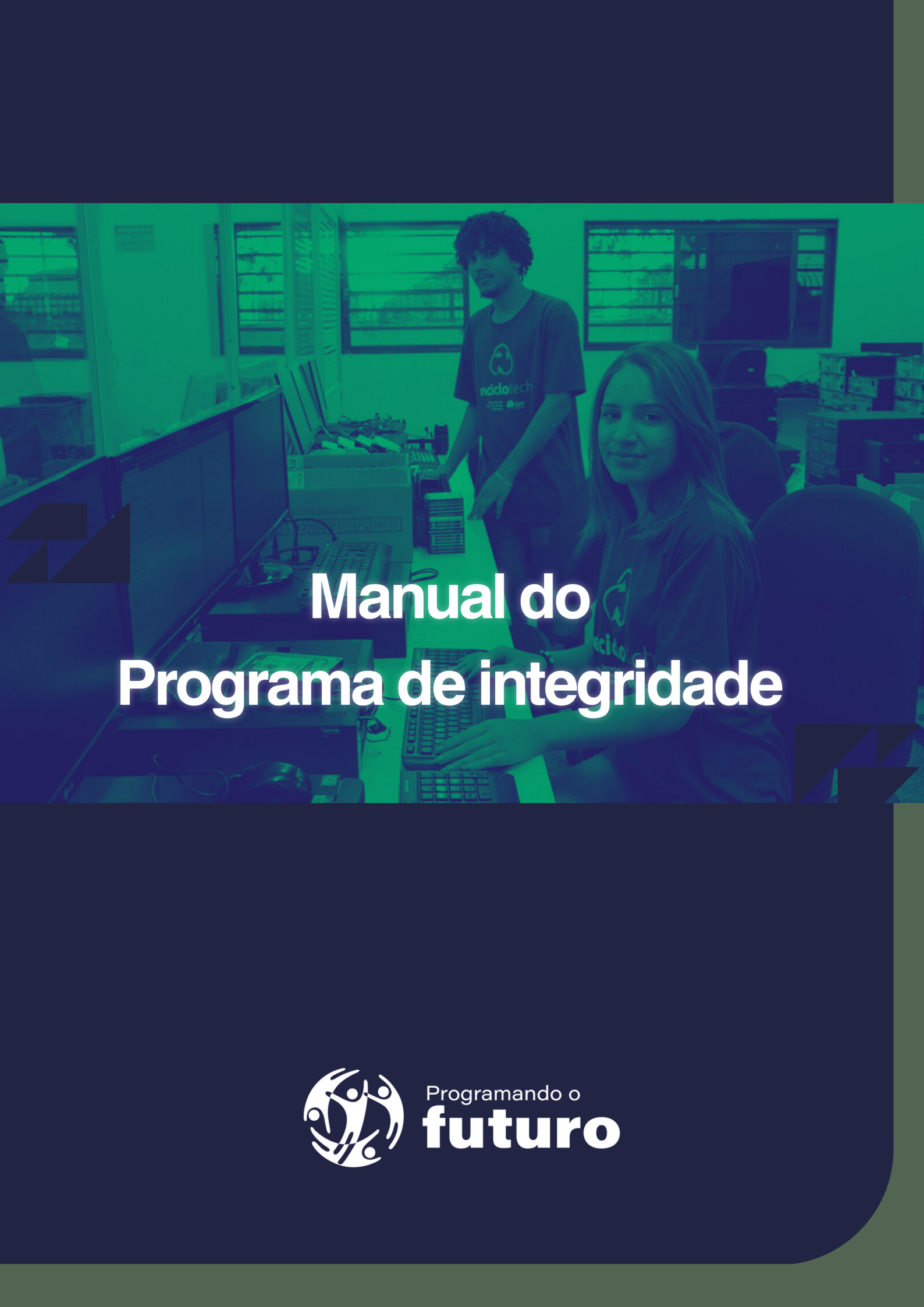
QI 06 LOTE 20 – GAMA/DF

61. 3223-8996 / 3559-1111

contatos@programandoofuturo.org.br



Programando o
futuro



Manual do Programa de integridade



Programando o
futuro

Programa de integridade

PROGRAMANDO O FUTURO

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Compliance da OSC Programando o Futuro tem por finalidade garantir que suas ações estejam sempre alinhadas com os princípios da ética, da integridade e da legalidade, promovendo uma cultura organizacional comprometida com boas práticas de governança, responsabilidade social e transparência.

Compliance, neste contexto, significa "estar em conformidade" com as normas legais, estatutárias, contratuais e éticas que regulam as atividades da organização.

Este programa abrange a prevenção, detecção e resposta a condutas que possam comprometer a integridade da Programando o Futuro, protegendo seus recursos, reputação e beneficiários.

Programa de integridade

PROGRAMANDO O FUTURO

2. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O Código de Conduta Ética da Programando o Futuro, previsto em seu Regimento Interno, é a principal diretriz deste programa. Ele será reforçado e divulgado com base em três eixos:

a. Princípios norteadores:

- Legalidade, integridade, responsabilidade, impessoalidade, transparência e equidade.
- Comprometimento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial os relacionados à inclusão digital, educação de qualidade e consumo sustentável.

Programa de integridade

PROGRAMANDO O FUTURO

2. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

b. Condutas esperadas:

- Relacionamento respeitoso e colaborativo entre colaboradores, parceiros, voluntários e beneficiários.
- Transparência na gestão de recursos financeiros, materiais e informacionais.
- Comunicação clara e honesta com stakeholders internos e externos.

c. Condutas vedadas:

- Nepotismo e favorecimento pessoal.
- Assédio moral e sexual.
- Corrupção, fraudes, omissões relevantes, uso indevido de recursos.
- Conflitos de interesse não declarados.

Todos os colaboradores, parceiros e prestadores devem assinar termo de ciência do Código de Conduta ao ingressarem na organização.

Programa de integridade

PROGRAMANDO O FUTURO

3. CANAL DE DENÚNCIAS

Será instituído um Canal de Denúncias interno e seguro, com as seguintes características:

a. Acesso e funcionalidade:

- E-mail exclusivo:
denuncias@programandoofuturo.org.br
- Formulário digital no site institucional (com opção anônima).
- Possibilidade de atendimento externo, via parceria com ouvidoria independente ou plataforma de terceiros.

b. Escopo das denúncias:

- Irregularidades administrativas, fraudes e corrupção.
- Casos de assédio, discriminação ou violência.

Programa de integridade

PROGRAMANDO O FUTURO

3. CANAL DE DENÚNCIAS

- Violação do Código de Ética ou outras políticas internas.

c. Garantias:

- Anonimato, quando solicitado.
- Não-retaliação: o denunciante não poderá sofrer punições, perseguições ou demissões por ter feito uma denúncia de boa-fé.

d. Fluxo de apuração:

1. Recebimento pela coordenação do canal.
2. Avaliação preliminar de procedência.
3. Investigação sigilosa (comitê ou profissional designado).
4. Encaminhamentos e aplicação de medidas disciplinares ou corretivas.

Programa de integridade

PROGRAMANDO O FUTURO

3. CANAL DE DENÚNCIAS

5. Feedback ao denunciante (quando identificado).

Programa de integridade

PROGRAMANDO O FUTURO

4. TREINAMENTOS E COMUNICAÇÃO

A formação contínua é fundamental para o sucesso do Programa de Compliance. A Programando o Futuro estabelecerá uma política de capacitação ética, baseada nos seguintes eixos:

a. Integração institucional:

- Treinamento obrigatório de novos colaboradores, voluntários e estagiários sobre o Código de Ética e normas internas.
- Entrega do "Kit de Boas-Vindas", com guia de conduta e regimento interno.

b. Treinamento contínuo:

- Aulas, oficinas e webinars anuais sobre ética, integridade, prevenção de assédio, transparência na gestão e prestação de contas.

Programa de integridade

PROGRAMANDO O FUTURO

4. TREINAMENTOS E COMUNICAÇÃO

- Palestras em eventos institucionais como o LAB TALKS.

c. Sensibilização e cultura ética:

- Campanhas internas periódicas.
- Boletins informativos mensais com "dicas de integridade".
- Materiais visuais nas sedes e LABs reforçando os valores organizacionais.

Programa de integridade

PROGRAMANDO O FUTURO

5. ANÁLISE E GESTÃO DE RISCOS

A análise de riscos visa identificar vulnerabilidades institucionais que possam comprometer a integridade da organização.

a. Etapas da gestão de riscos:

1. Identificação: levantamento de riscos legais, operacionais, financeiros, trabalhistas e reputacionais em todas as áreas (administração, projetos, captação, compras, tecnologia, etc.).

2. Classificação: os riscos serão ranqueados por probabilidade de ocorrência e impacto.

3. Controle: definição de medidas preventivas, responsáveis e prazos de mitigação.

4. Monitoramento: revisão periódica dos riscos, com atualizações a cada 6 meses.

Programa de integridade

PROGRAMANDO O FUTURO

5. ANÁLISE E GESTÃO DE RISCOS

b. Ferramentas recomendadas:

- Matriz de riscos (probabilidade x impacto).
- Checklists de conformidade para contratos, convênios e compras.
- Plano de contingência para riscos críticos (ex: crises de imagem, fraudes internas, perdas de dados).

Programa de integridade

PROGRAMANDO O FUTURO

6. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

A governança do Programa de Compliance será estruturada da seguinte forma:

a. Responsáveis:

- A Coordenação Executiva responde pela implantação e efetividade do programa.
- Um Comitê de Integridade poderá ser criado com membros da diretoria, jurídico, técnico e, se necessário, consultores externos.

b. Atribuições do Comitê de Integridade:

- Receber e investigar denúncias.
- Garantir o cumprimento das ações de compliance.

Programa de integridade

PROGRAMANDO O FUTURO

6. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

- Sugerir revisões de normas internas.
- Emitir pareceres sobre casos complexos de conduta.

c. Integração com o Conselho Fiscal:

- O Conselho Fiscal receberá relatórios semestrais sobre os principais riscos identificados e medidas de controle.

Programa de integridade

PROGRAMANDO O FUTURO

7. MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA

A consolidação do Programa de Compliance dependerá de sua constante avaliação e aperfeiçoamento:

a. Indicadores de desempenho:

- Número de treinamentos realizados.
- Percentual de colaboradores capacitados.
- Número e tipo de denúncias recebidas.
- Tempo médio de resposta.
- Medidas corretivas aplicadas.

b. Avaliação anual:

- Relatório de compliance apresentado à Assembleia Geral.

Programa de integridade

PROGRAMANDO O FUTURO

7. MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA

- Avaliação qualitativa com colaboradores e parceiros.

c. Atualizações:

- O Código de Ética, o Canal de Denúncias e as matrizes de riscos serão revisados anualmente.
- Normas internas serão atualizadas sempre que necessário para se adaptar à legislação e boas práticas.

Programa de integridade

PROGRAMANDO O FUTURO

Em síntese

Anexos recomendados:

1. Código de Ética da Programando o Futuro (consolidado).
2. Política de Conflito de Interesses.
3. Modelo de formulário para denúncia anônima.
4. Plano de Treinamentos Institucionais.
5. Matriz de Riscos por área/setor.

Este programa está em conformidade com os princípios da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre integridade no Terceiro Setor.



Manual do Programa de integridade



Programando o
futuro

Manual do Programa de integridade

PROGRAMANDO O FUTURO

1. APRESENTAÇÃO

A Programando o Futuro, organização da sociedade civil comprometida com o desenvolvimento sustentável, a inclusão digital e a educação ambiental, institui o seu Programa de Compliance com o objetivo de consolidar uma cultura organizacional baseada em integridade, ética e responsabilidade.

Inspirado nas diretrizes do Programa de Compliance Público do Governo de Goiás (Decreto Estadual nº 9.406/2019) e nas boas práticas adotadas por instituições como o Govrno de Goiás, o ITI e a Apex-Brasil, este Manual consolida os princípios, eixos estratégicos, instrumentos e responsabilidades necessárias para a aplicação prática do compliance no cotidiano da organização.

Manual do Programa de integridade

PROGRAMANDO O FUTURO

2. BASE LEGAL E NORMATIVA

O Programa de Compliance da Programando o Futuro está baseado nas seguintes normas e referenciais:

Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção);

Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD);

Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI);

Decreto Estadual nº 9.406/2019
(Programa de Compliance Público – PCP Goiás);

Regimento Interno da Programando o Futuro;

Código de Conduta Ética da Programando o Futuro;

Manual do Programa de integridade

PROGRAMANDO O FUTURO

2. BASE LEGAL E NORMATIVA

Diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre integridade no terceiro setor.

Manual do Programa de integridade

PROGRAMANDO O FUTURO

3. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1 - Promover uma cultura de integridade, transparência e ética em todas as esferas da organização;
- 2 - Prevenir condutas ilícitas e atos de improbidade administrativa;
- 3 - Detectar vulnerabilidades e responder com agilidade e efetividade;
- 4 - Proteger os recursos, a imagem e os beneficiários da Programando o Futuro;
- 5 - Estabelecer mecanismos de controle, padronização e avaliação contínua alinhados às melhores práticas de gestão pública e privada;
- 6 - Assegurar a perenidade das ações da OSC com base em confiança e credibilidade.

Manual do Programa de integridade

PROGRAMANDO O FUTURO

4. ABRANGÊNCIA

O Programa de Compliance se aplica a:

- Todos os colaboradores e dirigentes da OSC;
- Estagiários, aprendizes e voluntários;
- Prestadores de serviços, fornecedores e consultores;
- Parceiros institucionais e financiadores, nos termos dos acordos firmados;

A responsabilidade pela integridade é coletiva, devendo todos atuar com zelo e conformidade nas suas respectivas atribuições.

Manual do Programa de integridade

PROGRAMANDO O FUTURO

5. GOVERNANÇA DO PROGRAMA

A estrutura de governança do Programa de Compliance é composta por:

a) Coordenação Executiva:

- Responsável direta pela implementação e supervisão geral do programa;
- Elabora relatórios periódicos, propõe atualizações e assegura a integração entre setores;

b) Comitê de Integridade:

- Composto por membros da equipe técnica e representantes estratégicos;
- Avalia denúncias, conflitos de interesse e medidas de controle;
- Emite recomendações sobre políticas de conduta e treinamentos;

Manual do Programa de integridade

PROGRAMANDO O FUTURO

5. GOVERNANÇA DO PROGRAMA

c) Conselho Fiscal:

- Recebe e analisa os relatórios de compliance;
- Atua de forma independente e consultiva, sugerindo aperfeiçoamentos.

Este modelo garante a autonomia necessária à apuração de irregularidades e a efetividade na aplicação das ações de integridade.

Manual do Programa de integridade

PROGRAMANDO O FUTURO

6. EIXOS DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

6.1 ÉTICA

- Manutenção, revisão e ampla divulgação do Código de Ética;
- Realização de campanhas educativas com base em dilemas éticos reais da atuação institucional;
- Criação e atuação do Comitê de Ética, com reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Inserção da ética nas práticas cotidianas e instrumentos pedagógicos dos LABs;
- Incentivo à escuta ativa e à participação na construção de um ambiente institucional íntegro.

Manual do Programa de integridade

PROGRAMANDO O FUTURO

6. EIXOS DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

6.2 TRANSPARÊNCIA

- Atualização contínua do site institucional com dados financeiros, atividades, convênios, relatórios e governança;
- Criação de uma aba específica sobre integridade com documentos públicos e contatos;
- Atendimento proativo à sociedade civil, imprensa e órgãos de controle;
- Publicação anual do Relatório de Transparência com indicadores e ações de compliance;
- Promoção de oficinas sobre transparência e controle social com os beneficiários dos projetos.

Manual do Programa de integridade

PROGRAMANDO O FUTURO

6. EIXOS DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

6.3 RESPONSABILIZAÇÃO

- Implementação e manutenção de um Canal de Denúncias acessível, sigiloso e eficaz (e-mail, formulário web e/ou plataforma externa);
- Procedimento padronizado de apuração com fases de recebimento, triagem, investigação e desfecho;
- Garantia de anonimato e vedação a qualquer retaliação ao denunciante de boa-fé;
- Aplicação de medidas disciplinares, corretivas ou de aprimoramento institucional, conforme o caso;
- Registro e análise estatística das denúncias para fins de prevenção e gestão do conhecimento.

Manual do Programa de integridade

PROGRAMANDO O FUTURO

6. EIXOS DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

6.4 GESTÃO DE RISCOS

- Elaboração e manutenção de uma matriz de riscos de integridade institucional;
- Identificação de áreas críticas e pontos vulneráveis (compras, convênios, parcerias, contratações, descarte de bens, etc.);
- Avaliação dos riscos por critérios de impacto e probabilidade;
- Definição de planos de ação com prazos, responsáveis e indicadores;
- Integração da matriz ao planejamento estratégico e monitoramento trimestral pelo Comitê.

Manual do Programa de integridade

PROGRAMANDO O FUTURO

7. FERRAMENTAS E PROCEDIMENTOS

Código de Ética e Conduta: documento normativo que traduz os valores e práticas esperadas;

Canal de Denúncias: ferramenta contínua de participação e controle social;

Calendário de Treinamentos: agenda mínima anual de formações obrigatórias para diferentes públicos;

Relatórios de Integridade: relatórios semestrais e anuais de desempenho, ações corretivas e indicadores de risco;

Planos de Integridade por Projeto: integração de medidas de compliance nos projetos com maior exposição pública ou financeira.

Manual do Programa de integridade

PROGRAMANDO O FUTURO

8. MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA

- Uso de indicadores como: número de treinamentos realizados, percentual de participação, número de denúncias recebidas, tempo médio de resposta, reincidência de desvios;
- Avaliação qualitativa com aplicação de questionários e rodas de conversa com a equipe e beneficiários;
- Auditorias internas conduzidas por comissão interna ou auditor externo independente;
- Atualização do Programa com base nos aprendizados, tendências normativas e novas vulnerabilidades identificadas;
- Revisão formal do Manual a cada 24 meses ou em caso de alteração relevante no contexto da OSC.

Manual do Programa de integridade

PROGRAMANDO O FUTURO

9. ANEXOS

1. Modelo do Código de Ética e Conduta (em elaboração conjunta com o Comitê)
2. Formulário padrão de denúncia (formato eletrônico e impresso)
3. Matriz de riscos por área e processo
4. Cronograma de treinamentos e plano de capacitação anual
5. Modelo de Plano de Integridade por projeto (template)
6. Termo de compromisso ético para colaboradores e parceiros

A smiling woman with long dark hair is holding a certificate. The certificate is from 'Goiianas na Ciência e Tecnologia' and certifies that 'ANA LETÍCIA MORAIS S. RODRIGUES' completed a 'Curso de Informática Básica' from October 25 to November 17, 2023, with 60 hours of course load. The certificate also mentions it was offered by the 'Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Goiás (Secti)' through the 'Programa Goiás na Ciência e Inovação e Programa Sukatech'.

Código de ética e conduta



Programando o
futuro

Código de ética e conduta

PROGRAMANDO O FUTURO

1. INTRODUÇÃO

Este Código de Ética e Conduta tem como objetivo orientar o comportamento de todos aqueles que atuam em nome da Programando o Futuro, promovendo um ambiente organizacional baseado em integridade, responsabilidade, transparência, respeito e compromisso com o interesse público.

Código de ética e conduta

PROGRAMANDO O FUTURO

2. PRINCÍPIOS E VALORES

Legalidade: Atuar sempre conforme a legislação vigente e as normas internas.

Transparência: Divulgar as informações de forma clara, acessível e tempestiva.

Impessoalidade: Tomar decisões baseadas em critérios objetivos, evitando favoritismos.

Eficiência: Utilizar os recursos institucionais com responsabilidade e foco em resultados.

Respeito à diversidade: Valorizar a pluralidade e combater qualquer forma de discriminação.

Integridade: Adotar postura ética, mesmo na ausência de regras expressas.

Código de ética e conduta

PROGRAMANDO O FUTURO

3. CONDUCTAS ESPERADAS

- Cumprir o regimento interno, normas, contratos e compromissos assumidos.
- Agir com cordialidade e profissionalismo nas relações internas e externas.
- Preservar a imagem da organização e de seus parceiros.
- Zelar pelo patrimônio físico, digital e intelectual da Programando o Futuro.
- Reportar irregularidades, conflitos de interesse ou desvios de conduta.
- Manter sigilo sobre informações confidenciais.

Código de ética e conduta

PROGRAMANDO O FUTURO

4. CONDUTAS VEDADAS

- Praticar assédio moral ou sexual.
- Discriminar com base em gênero, raça, religião, orientação sexual ou qualquer outra característica pessoal.
- Utilizar recursos institucionais para fins pessoais ou políticos.
- Favorecer parentes, amigos ou parceiros em processos seletivos, contratações ou parcerias.
- Aceitar ou oferecer vantagens indevidas em razão da função.
- Manipular informações ou documentos com o intuito de enganar.

Código de ética e conduta

PROGRAMANDO O FUTURO

5. RELACIONAMENTO COM PÚBLICOS DE INTERESSE

- Com beneficiários: atuar com empatia, escuta ativa e compromisso com os resultados sociais.
- Com parceiros e financiadores: cumprir contratos, prestar contas com clareza e atuar com transparência.
- Com o poder público: respeitar os princípios da administração pública e os limites legais da parceria.
- Com fornecedores: estabelecer relações éticas, justas e livres de favorecimento.

Código de ética e conduta

PROGRAMANDO O FUTURO

6. CONFLITO DE INTERESSES

Conflito de interesse ocorre quando o interesse pessoal de um colaborador ou representante da organização pode comprometer sua isenção de julgamento.

É obrigatório declarar potenciais conflitos ao Comitê de Integridade.

Código de ética e conduta

PROGRAMANDO O FUTURO

7. CANAL DE DENÚNCIAS

A Programando o Futuro disponibiliza canal específico para comunicação de irregularidades:

E-mail:
denuncias@programandoofuturo.org.br

Formulário:
[\[www.programandoofuturo.org.br/denuncias\]](http://www.programandoofuturo.org.br/denuncias)

Todas as comunicações serão tratadas com sigilo, isenção e sem retaliações.

Código de ética e conduta

PROGRAMANDO O FUTURO

8. SANÇÕES

O descumprimento deste Código pode acarretar advertência, suspensão, desligamento ou comunicação às autoridades competentes, conforme a gravidade do ato.

Código de ética e conduta

PROGRAMANDO O FUTURO

9. COMPROMISSO ÉTICO

Todos os membros da organização devem assinar o Termo de Compromisso Ético, declarando ter lido, compreendido e se comprometido a cumprir este Código.



PROGRAMA DE INTEGRIDADE



Programando o
futuro